



Agrupamento de Escolas
da Gafanha da Encarnação

PLANO PEDAGÓGICO E CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

ANEXO AO PROJETO EDUCATIVO



Índice

INTRODUÇÃO	5
I. MATRIZ DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE LETIVA	6
1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	6
1.2. PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO	6
1.3. SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO.....	7
II. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	7
III. DISTRIBUIÇÃO DO CURRÍCULO.....	8
3.1. CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	8
3.2. CURRÍCULO NO ENSINO BÁSICO.....	9
3.3. CURRÍCULO NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	9
3.4. CURRÍCULO NO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	9
3.4.1 TURMAS DE ENSINO REGULAR	9
3.5. CURRÍCULO NO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	10
3.5.1 TURMAS DE ENSINO REGULAR	10
3.6. OFERTA COMPLEMENTAR – 1.º CICLO.....	10
3.7. OFERTA COMPLEMENTAR – 2.º CICLO – 5.º ANO E 6.º ANO.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
3.8. COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 2.º CICLO E 3.º CICLO.....	11
IV. OFERTA DE ATIVIDADES RELEVANTES PARA ALUNOS E FAMÍLIAS	12
4.1. AAAF – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – JARDINS-DE-INFÂNCIA	12
4.1.1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	12
4.1.2 ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GAFANHA DO CARMO	12
4.2. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	13
4.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO.....	13
4.4. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR E EXTRACURRICULARES	13
V. ESTRATÉGIAS E LINHAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICAS.....	16
5.1. ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS	16
5.2. COADJUVAÇÃO EM SALA DE AULA (ENSINO PRESENCIAL)	17
5.3. DESCOBRIMENTO DE AULAS (PRESENCIAIS).....	17
5.4. PLANO DE AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS (DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL E TUTORIA)	
17	

5.5.	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	18
VI.	PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR.....	20
VII.	DISTRIBUIÇÃO DA COMPONENTE LETIVA.....	21
7.1.	CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPONENTE LETIVA DOS DOCENTES	21
7.2.	PRÉ-ESCOLAR	21
7.3.	PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO	21
7.4.	SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO	22
7.5.	ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE TURMA	22
VIII.	DISTRIBUIÇÃO DA COMPONENTE NÃO LETIVA.....	23
8.1.	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	23
8.2.	PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO	23
8.3.	SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	23
8.4.	DOCENTES CONTRATADOS	24
8.5.	OPÇÕES PEDAGÓGICAS DA COMPONENTE NÃO LETIVA.....	24
IX.	APOIOS E ACOMPANHAMENTO EDUCATIVOS	25
X.	ORIENTAÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	26
10.1.	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	26
10.2.	PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO	26
10.3.	SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO	26
XI.	ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS	26
11.1.	HORÁRIOS DOS ALUNOS.....	26
11.2.	HORÁRIOS DOS DOCENTES	26
XII.	PLANO DE TRABALHO DE GRUPO/ TURMA	27
XIII.	POTE – PLANO DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS.....	28
XIV.	PLANO DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE.....	28
XV.	AVALIAÇÃO DE ALUNOS – INTRODUÇÃO	29
XVI.	INTERVENIENTES NA AVALIAÇÃO	29
XVII.	OBJETO DA AVALIAÇÃO.....	30
XVIII.	AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	30
XIX.	AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO	33
19.1.	AVALIAÇÃO FORMATIVA.....	34
19.2.	AVALIAÇÃO SUMATIVA (INTERNA)	34
19.3.	PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA	36
XX.	AVALIAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA.....	36
XXI.	CLASSIFICAÇÃO DOS TESTES/ FICHAS DE AVALIAÇÃO	37

XXII. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	38
XXIII. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	39
XXIV. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/ TRANSIÇÃO DE ANO ESCOLAR.....	40
24.1. PRIMEIRO CICLO	40
24.2. SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS	40
XXV. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO	41

Histórico de Alterações ao Documento:

- *Documento elaborado em 2012*
- *Revisto em setembro de 2013*
- *Revisto e atualizado em outubro de 2015, decorrente de alterações legislativas e das determinações do Conselho Pedagógico, nas suas reuniões de 17-7-2015 e 20-7-2015*
- *Revisto e atualizado em outubro de 2016, decorrente de alterações legislativas e das determinações do Conselho Pedagógico, na sua reunião de 22-6-2016, e da reunião do Conselho Geral de 19-11-2015*
- *Revisto em outubro e novembro de 2017, decorrente de alterações do Conselho Pedagógico*
- *Revisto em outubro de 2018, decorrente de alterações da legislação*
- *Revisto em outubro de 2019, decorrente de alterações de legislação e do Conselho Pedagógico*
- *Revisto em setembro de 2020, decorrente de alterações de legislação (currículo escolar) e de condicionantes referentes à pandemia da COVID-19*
- *Revisto em janeiro de 2022, decorrente de alterações do DL 55/2018 e de atualização de oferta de projetos e clubes*
- *Revisto em julho de 2022, decorrente de propostas para alteração à matriz curricular do primeiro ciclo e adição de nova Associação de Pais para a CAF*
- *Revisto em julho de 2023, decorrente de alterações menores devidas a correções e novos critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Pedagógico*

Introdução

O documento aqui apresentado tem o objetivo de se constituir como o **PLANO PEDAGÓGICO E CURRICULAR DE AGRUPAMENTO**, funcionando como anexo ao **PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO** e complementando a informação contida neste, no que diz respeito a:

- Horário das atividades letivas
- Horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares
- Currículo
- Oferta curricular / oferta educativa e formativa
- Oferta complementar curricular
- Complemento curricular, extracurricular e de enriquecimento curricular
- Planos de ação de intervenção pedagógica
- Apoios educativos
- Orientações para constituição de turmas e elaboração de horários
- Avaliação de alunos
- Ocupação dos tempos escolares dos alunos
- Plano de formação dos docentes e dos assistentes

O **Plano Pedagógico e Curricular do Agrupamento** é o documento que consagra as orientações que adequam:

- o **Curriculum Nacional do Ensino Básico**,
- as **Aprendizagens Essenciais**,
- o **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória**
- as **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar ao Agrupamento**,

sendo o suporte para a elaboração dos **Planos de Trabalho de Turma e de Grupo** e para a tomada de decisões que norteiam a definição do desenho curricular e plano de estudos, bem como dos procedimentos inerentes à construção das turmas, serviço, horários, avaliação, formação, planos de ação e intervenção, apoios e complementos educativos, oferta complementar, oferta curricular e educativa.

O **Plano Pedagógico e Curricular do Agrupamento** assenta nas determinações do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, nas **Aprendizagens Essenciais**, na **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**.

As opções organizativas e pedagógicas feitas pela escola têm em conta, fundamentalmente, o Projeto Educativo. Este documento define as linhas que orientam o trabalho desenvolvido no contexto escolar, respeitando as orientações propostas pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral.

I. Matriz de funcionamento da atividade letiva

1.1. Educação Pré-Escolar

As atividades letivas presenciais decorrem ao longo do horário seguinte:

	Início	Termo	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
Atividades Curriculares	9:00	12:00*					
	12:00	13:30	Almoço				
	13:30*	15:30					

*Com os devidos ajustes ao funcionamento do PIN (Projeto de Iniciação à Natação)

1.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

As atividades letivas presenciais decorrem ao longo do horário seguinte:

1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos

	Início	Termo	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
Atividades Curriculares*	9:00	10:30					
	10:30	11:00	Intervalo				
	11:00	12:00					
	12:00	13:30	Almoço				
	13:30	15:30					
	15:30	16:00	Intervalo				
	16:00 **	17:00					

* A disciplina de inscrição facultativa, EMRC, é lecionada entre as 16h00 e as 17h00, em substituição de uma AEC.

** As atividades de enriquecimento curricular decorrem entre as 16h00 e as 17h00.

1.3. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico

As atividades letivas presenciais decorrem ao longo do horário seguinte:

Início	Termino	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
8:30	9:20					
9:30	10:20					
10:30	11:20					
11:30	12:20					
12:30	13:20					
13:30	14:20			**	***	**
14:30	15:20			**	***	**
15:30	16:20			**	***	**
16:30	17:20			**	***	**
17:30	18:20	*	*		*	

* As atividades letivas dos alunos decorrem às segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras até às 17h25. Entre as 17h30 e as 18h20 decorrem atividades de estudo e de complemento curricular (clubes e projetos).

** A partir das 13h30, às quartas-feiras e sextas-feiras não há atividades letivas para os alunos. Durante este período destes dias decorrem atividades de complemento curricular, de desporto escolar, de clubes e projetos e de atividades de apoio e estudo.

*** As atividades letivas dos alunos do 3.º ciclo terminam pelas 13h20 às quintas-feiras. Entre as 14h30 e as 17h20 decorrem atividades de estudo e de complemento curricular (clubes e projetos).

II. Horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares

Nas escolas do Agrupamento o horário de funcionamento dos vários estabelecimentos escolares é o seguinte:

- Jardins de Infância – das 8h45 às 17h45, com interrupção para almoço das 12h15 às 13h15
- Escolas Básicas onde se leciona o Primeiro Ciclo do Ensino Básico – das 8h45 às 12h15 e das 13h15 às 17h45
- Escola Básica onde se leciona o Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico – das 8h00 às 18h30

III. Distribuição do Currículo

Nas escolas do Agrupamento, o Currículo tem a mesma distribuição em escolas do mesmo nível de educação e ensino.

3.1. Currículo na Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar tem como referência as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE) – Direção Geral de Educação – Ministério da Educação (acessível em https://www.dge.mec.pt/ocepe/sites/default/files/orientacoes_curriculares.pdf), que se constituem como um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos de apoio ao educador de infância na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar identificam três áreas de conteúdo:

- Área de Formação Pessoal e Social
- Área de Expressão e de Comunicação
- Área de Conhecimento do Mundo

Áreas de Conteúdo					
Área de Expressão/ Comunicação	Domínio da educação motora ¹			Carga Horária (semanal) 25 horas	
	Domínio da Educação Artística	Subdomínio das artes visuais Subdomínio Dramatização Subdomínio da Música ² Subdomínio da Dança			
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita				
	Domínio da matemática				
Formação Pessoal e Social	Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores.				
	Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico				
Área do Conhecimento do Mundo	Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo.				

¹ Reforçada pela participação das crianças no PIN – Projeto de Iniciação à Natação (Oferta integrada no “Programa de Educação para Todos” da CMI)

² Com reforço de 45 min de Música dada por um docente da área (Oferta integrada no “Programa de Educação para Todos” da CMI)

3.2. Currículo no Ensino Básico

O currículo do Ensino Básico está definido pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

No AEGE, a distribuição semanal da carga horária é definida da seguinte forma:

3.3. Currículo no 1.º ciclo do Ensino Básico

Componente do currículo	1.º e 2.º anos		3.º 4.º ano	
	Tempos semanais	Distribuição semanal	Tempos semanais	Distribuição semanal
Português	7	2+2+1+1+1	6,5	2+2+1+1+0,5
Matemática	7	2+2+1+1+1	6,5	2+2+1+1+0,5
Estudo do Meio	2,5	1+1+0,5	3	1+1+1
Educação Artística	2,5	1+1+0,5	2,5	1+1+0,5
Educação Física	1,5	1+0,5	1	1
Apoio ao Estudo	1	0,5+0,5	0,5 ²	0,5 ²
Oferta Complementar	1	1	0,5 ²	0,5 ²
Inglês	-	-	2	1+1
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	1

Atividades de Enriquecimento Curricular integram as áreas de:

Área / Tempos	1.º ano e 2.º ano	3.º ano	4.º ano
Mais BrincArte	1	1	1
Mais Desporto	2	2	2
Mais Ciência	1	-	-
Mais Música	-	1	2

A oferta complementar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho refere que «integra o currículo e deve contribuir para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras.»

3.4. Currículo no 2.º Ciclo do Ensino Básico

3.4.1 Turmas de ensino regular

Componente do currículo	5.º ano		6.º ano	
	Tempos semanais	Distribuição semanal	Tempos semanais	Distribuição semanal
Línguas e estudos sociais				
Português	4	2+1+1	4	2+1+1
Inglês	3	1+1+1	3	1+1+1
História e Geografia de Portugal	3	1+1+1	3	1+1+1
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5	0,5

Componente do currículo	5.º ano		6.º ano	
	Tempos semanais	Distribuição semanal	Tempos semanais	Distribuição semanal
Matemática e Ciências Matemática Ciências Naturais	4 3	2+1+1 1+1+1	4 3	2+1+1 1+1+1
Educação Artística e Tecnológica Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical Tecnologias da Informação e da Comunicação	2 2 2 0,5	2 2 2 0,5	2 2 2 0,5	2 2 2 0,5
Educação Física	3	2+1	3	2+1
Apoio ao Estudo Complemento à Educação Artística	2 2	1+1 2	2 2	1+1 2
Educação Moral e Religiosa Educação Moral e Religiosa	(1)	1	(1)	1

3.5. Currículo no 3.º Ciclo do Ensino Básico

3.5.1 Turmas de ensino regular

Componente do currículo	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
	Tempos semanais	Distribuição semanal	Tempos semanais	Distribuição semanal	Tempos semanais	Distribuição semanal
Português Português	4	2+1+1	4	2+1+1	4	2+1+1
Línguas Estrangeiras Inglês Língua Estrangeira II	2 3	1+1 1+1+1	2 3	1+1 1+1+1	3 2	1+1+1 1+1
Ciências Humanas e Sociais História Geografia Cidadania e Desenvolvimento	3 2 0,5	1+1+1 1+1 0,5	2 2 0,5	1+1 1+1 0,5	2 2 0,5	1+1 1+1 0,5
Matemática Matemática	4	2+1+1	4	2+1+1	4	2+1+1
Ciências Físicas e Naturais Ciências Naturais Físico-Química	2 3	1+1 1+1+1	3 3	1+1+1 1+1+1	3 3	1+1+1 1+1+1
Educação Artística e Tecnológica Educação Visual Complemento à Educação Artística Tecnologias de Informação e Comunicação	2 1 0,5	2 1 0,5	2 1 0,5	2 1 0,5	2 1 0,5	2 1 0,5
Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Educação Moral e Religiosa Educação Moral e Religiosa	(1)	1	(1)	1	(1)	1

A operacionalização dos meios blocos indicados nas matrizes do 5.º ano ao 9.º ano será feita quinzenalmente, isto é, os alunos terão um tempo semanal de **Cidadania e Desenvolvimento** que alternará com um tempo de **Tecnologias da Informação e da Comunicação**.

3.6. Oferta Complementar – 1.º Ciclo

De acordo com o definido pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e de acordo com o definido em Conselho Pedagógico e no seio dos princípios e objetivos definidos em Projeto Educativo do Agrupamento, foi decidido a Oferta Complementar de **Cidadania e Desenvolvimento** no primeiro ciclo:

Área da Oferta Complementar	1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano
Cidadania e Desenvolvimento	1 hora

Esta oferta articula quinzenalmente com *Apoio ao Estudo*.

3.7. Complemento à Educação Artística – 2.º Ciclo e 3.º ciclo

De acordo com o definido pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e de acordo com o definido em Conselho Pedagógico e no seio dos princípios e objetivos definidos em Projeto Educativo do Agrupamento, foi decidido a disciplina de **Oficina de Artes** como Complemento à Educação Artística no 5.º ano e 6.º ano do segundo ciclo e no 7.º, 8.º e 9.º anos do terceiro ciclo:

Complemento de Educação Artística	5.º ano e 6.º ano	7.º ano, 8.º ano e 9.º ano
Oficina de Artes	2 tempos	1 tempo

IV. Oferta de Atividades relevantes para alunos e famílias

A Portaria n.º 644-A/2015 define o conceito e o funcionamento das ofertas de atividades por parte das Escolas aos alunos e às suas famílias. Esta portaria define, no seu artigo 1.º, o seguinte: «A presente portaria aplica-se aos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funcionem a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico e define as normas a observar no período de funcionamento dos respetivos estabelecimentos, bem como na oferta das **atividades de animação e de apoio à família (AAAF)**, da **componente de apoio à família (CAF)** e das **atividades de enriquecimento curricular (AEC)**.»

Assim, a lei define que «são obrigatoriamente organizadas em regime normal as atividades educativas na educação pré-escolar e as atividades curriculares no 1.º ciclo do ensino básico», entendendo-se por **«regime normal» a distribuição pelo período da manhã e da tarde, interrompida para almoço**, da atividade educativa na educação pré-escolar e curricular no 1.º ciclo do ensino básico.

Os estabelecimentos escolares, de acordo com a lei, e sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades educativas na educação pré-escolar e curriculares no 1.º ciclo do ensino básico, mantêm-se obrigatoriamente abertos, pelo menos, até às 17 horas e 30 minutos e por um período mínimo de oito horas diárias.

4.1. AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família – Jardins-de-Infância

Consideram-se **AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família)** as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

De acordo com o estipulado na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro) da Educação Pré-Escolar, em articulação com o Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de junho, as Atividades de Animação e de Apoio à Família, nos Jardins de Infância do Agrupamento, são asseguradas, tendo em conta as necessidades das famílias, pela Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação e com a Associação de Pais da Gafanha do Carmo.

4.1.1 Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação

	Início	Termino	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
AAAF	7:30	9:00					
	15:30	19:00					

4.1.2 Associação de Pais da Gafanha do Carmo

	Início	Termino	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
AAAF	7:30	9:00					
	15:30	18:30					

4.2. Componente de Apoio à Família – 1.º Ciclo do Ensino Básico

Considera-se **CAF (Componente de Apoio à Família)** o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Estas atividades de apoio à família são asseguradas pela Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, Associação de Pais da Gafanha do Carmo, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Costa Nova do Prado.

4.3. Atividades de Enrichment Curricular no 1.º Ciclo

«Consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades educativas e formativas que incidam na aprendizagem da língua inglesa ou de outras línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.»

A entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo é o **Município de Ílhavo**, integrando estas o Plano Anual de Atividades.

4.4. Atividades de Complemento Curricular e Extracurriculares

As atividades de complemento curricular e extracurriculares são definidas anualmente pela Direção, sob sugestão dos Departamentos Curriculares e dos Clubes e Projetos de Desenvolvimento, com parecer do Conselho Pedagógico, e integram o Plano Anual de Atividades.

O Agrupamento de Escolas proporciona às crianças e aos alunos um conjunto de atividades e eventos culturais, formativos, desportivos e científicos que lhes permite aprofundar os seus conhecimentos, capacidades e técnicas e melhorar as suas aprendizagens.

O Agrupamento de Escolas coopera e participa fortemente nas várias atividades do **Serviço Educativo Municipal de Ílhavo (SEMI)**, publicado anualmente, e consagrando um conjunto diversificado de atividades, para todos os níveis educativos dos vários ciclos do ensino básico e também da educação pré-escolar.

Essas atividades integram uma multiplicidade de eventos que decorrem nos vários locais que o Município de Ílhavo coloca à disposição: Museu Marítimo de Ílhavo, Navio Museu Santo André, Casa da Cultura de Ílhavo e Fábrica das Ideias, Centro Sócio-Cultural da Costa Nova, Teatro da Vista Alegre, Escola Municipal de Educação Rodoviária, Centro de Educação Ambiental, Biblioteca Municipal de Ílhavo, Centro de Documentação de Ílhavo, Estaleiro – Estação Científica, Cais Criativo, e Museu da Vista Alegre.

Na Educação Pré-Escolar, o Agrupamento tem como oferta do Município, no seu programa “Educação para Todos”, o Projeto de Iniciação à Natação (PIN), a decorrer num momento por semana, e a atividade Música na Infância, decorrendo em 45 minutos por semana. O PIN concretiza-se na Piscina da Gafanha da Nazaré e a Música na Infância em contexto de sala do Jardim de Infância.

No 2.º ciclo e no 3.º ciclo, o Agrupamento oferece um conjunto de valências e espaços para proporcionar ao aluno potenciar as suas capacidades, satisfazer os seus gostos e anseios artísticos, culturais ou desportivos, e encontrar igualmente formas e mecanismos para ocupar os seus tempos livres e crescer em formação.

Neste domínio, o Agrupamento apresenta a seguinte rede de oferta de complemento curricular e extracurricular:

- **Salas de Estudo** dedicadas às disciplinas do currículo, a funcionar de acordo com um horário definido para o efeito. (Geralmente, às segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, entre as 17h25 e as 18h20; sextas-feiras, entre as 14h30 e as 16h20, de acordo com os recursos existentes. Poderá funcionar igualmente noutra modalidade, como por exemplo nas tardes de quinta-feira e sexta-feira, consoante os recursos disponíveis). A sala de estudo tem um professor para apoiar os alunos na realização de trabalhos, estudo, orientação e acompanhamento nas várias disciplinas (quando os recursos humanos são suficientes para possibilitar a alocação de docentes para esse serviço).
- **Biblioteca Escolar** - espaço livre, disponível e acessível, ao longo dos vários dias da semana, para o usufruto dos alunos em regime livre e voluntário e destinado para todos os alunos que pretendam de um espaço para estudar de forma livre e voluntária, realizar trabalhos de grupo ou de pesquisa, ler e cumprir com todas as valências oferecidas pela biblioteca.
- **Clubes e Projetos**, assumindo-se como um conjunto de atividades extracurriculares de preenchimento do horário dos alunos, de frequência facultativa, abrangendo uma diversidade de áreas (Nota: a existência de clubes e projetos está condicionada à existência de recursos humanos e à distribuição de serviço para a realização das tarefas inerentes aos projetos e clubes; nuns anos letivos poderá existir alguma diferença na enumeração):

- | | |
|---|---|
| → I ClubEco – EcoEscolas | → I Biblioteca Escolar |
| → I Clube de Ciência | → I Desporto Escolar (vários núcleos diferentes) |
| → I Clube da Escrita | → I Clube Europeu |
| → I Clube da Rádio de Escola | → I Projeto “Parlamento dos Jovens” |
| → I Programa Promoção da Saúde Escolar (PPES) | → I Escola Azul |
| → I Equipa TIC | → I Projeto “Orçamento Participativo das Escolas” |
| → I Equipa de Orientação Vocacional | |

- Projeto Clubes de Ciência Viva
- Projeto “SeguraNet” e “Líderes Digitais”
- Clube de Robótica
- Clube Solidário
- E-twinning
- Clube de Teatro
- Clube Ciência Viva
- **Desporto Escolar**, tendo como base fulcral o desenvolvimento físico e desportivo dos alunos num ambiente em que se desenvolve um conjunto de valores significativos, com as seguintes modalidades:
 - Boccia
 - Xadrez
 - Futsal masculino
 - Futsal misto
 - Badminton
 - Mini-golfe
 - Ténis de Mesa
 - Escola Ativa
 - Desportos Adaptados - Multiatividades
 - Sobre Rodas
 - Natação

No **Plano Anual de Atividades** estão inscritos os vários itens das atividades que funcionam como complemento curricular ou extracurricular.

V. Estratégias e Linhas de Intervenção Pedagógicas

5.1. Estratégias didáticas

De acordo com a **Missão, Visão e Valores** consagrados no **Projeto Educativo do Agrupamento**, a atividade didática e o processo de ensino e de aprendizagem devem prosseguir as seguintes perspetivas operacionais:

- Desenvolvimento da competência comunicativa (oral e escrita) através da criação de situações diversificadas de comunicação;
- Promoção do método de ensino interativo (estimulando a criatividade, a pesquisa, o trabalho cooperativo, o desejo por aprender, conciliando suportes variados, desde o tradicional em papel até ao digital);
- Promoção, sempre que possível (tendo em conta os recursos disponíveis), da lecionação de grupos de alunos de homogeneidade relativa;
- Desenvolvimento de parcerias com o meio envolvente (empresas, instituições), no sentido de promover a partilha de recursos, articulação de atividades e a realização de acordos, aproximando a escola e os alunos do mundo real das profissões e da atividade produtiva;
- Promoção, sempre que possível (tendo em conta os recursos humanos disponíveis), no ensino coadjuvado em sala de aula, como forma de trabalhar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos;
- Reforço do uso das tecnologias e da inovação tecnológica, quer em contexto de sala de aula, quer em situação extra-aula, cumprindo o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) quer também o plano da Sala LED (Laboratório de Educação Digital);
- Diversificação dos materiais e das pedagogias de ensino e aprendizagem;
- Implicação dos alunos em projetos e atividades globalizantes, seja a nível local, regional ou nacional;
- Reforço da utilização da metodologia do trabalho de projeto, do trabalho de investigação e pesquisa, como forma de trabalhar a busca do conhecimento e favorecimento das atividades de reflexão e pensamento;
- Reforço do ensino experimental e do conceito de autoavaliação (espírito crítico, revisão do que se faz, análise de resultados, trabalho de equipa);
- Reforço do cumprimento das regras, numa perspetiva para desenvolver os padrões cívicos e os princípios básicos de cidadania;
- Implicar o aluno num processo de amadurecimento formativo na vivência dos valores da liberdade, responsabilidade, rigor, cidadania, integração e excelência;
- Promoção, sempre que possível (dependendo dos recursos humanos disponíveis), da atribuição de processo de acompanhamento (desenvolvimento pessoal e social) do percurso escolar de alunos.

5.2. Coadjuvação em sala de aula (ensino presencial)

Sempre que houver recursos humanos docentes disponíveis, o Conselho Pedagógico poderá aprovar a criação de mecanismos de coadjuvação em sala de aula. Trata-se de uma forma de possibilitar a potenciação do sucesso escolar dos alunos nas várias disciplinas. Um docente que lecione a mesma disciplina acompanhará o docente titular da turma durante as atividades pedagógicas dessa turma, realizando um trabalho de apoio, orientação e acompanhamento aos alunos da turma.

Este trabalho decorrerá nos tempos letivos considerados possíveis e compatíveis com os horários dos docentes envolvidos.

5.3. Desdobramento de aulas (presenciais)

No 2.º ciclo, as turmas com 20 ou mais alunos serão desdobradas nas disciplinas de Português e de Inglês, num tempo letivo semanal.

No 3.º ciclo, as turmas com 20 ou mais alunos, serão desdobradas nas disciplinas de Inglês e Francês/ Espanhol, num tempo letivo semanal.

No 3.º Ciclo, a disciplina de Ciências Naturais desdobrar-se-á com a de Ciências Físico-Químicas dentro do previsto na lei e nas orientações emanadas do respetivo Departamento Curricular, tendo este optado pela organização semanal em detrimento da quinzenal.

5.4. Plano de Ação de Acompanhamento de Alunos (Desenvolvimento Pessoal e Social e Tutoria)

Dada a especificidade das funções do professor que acompanha os alunos, foi elaborado o *Plano de Ação de Desenvolvimento Pessoal e Social/ Tutorial*, do qual constam a caracterização do público alvo deste tipo de acompanhamento, o perfil e as funções do professor acompanhante.

Esta perspetiva é uma forma de ajudar o aluno na potenciação das suas capacidades e na ultrapassagem das dificuldades e dos constrangimentos que o aluno possa apresentar. Para complementar este processo, existe um suporte tecnológico, em jeito de plataforma, onde cada professor pode colocar e consultar a documentação referente ao aluno que acompanha, desde o plano, até aos relatórios de observação e acompanhamento.

5.5. Educação Inclusiva

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, “estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º 1 do artigo 1.º).

Na mesma linha, no referido Decreto-Lei é apresentado o papel dos pais, designadamente que “os pais ou encarregados de educação tem o direito e o dever de participar e cooperar ativamente em tudo o que se relacione com a educação do seu filho ou educando bem como aceder a toda a informação constante no processo individual do aluno, designadamente no que diz respeito as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.” ([in Manual de Apoio à Prática – Para uma Educação Inclusiva](#), Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE)

“O diploma enuncia um conjunto de princípios, práticas e condições de operacionalização da educação inclusiva que resultam de opções teóricas e metodológicas, designadamente a abordagem multinível e o desenho universal para a aprendizagem. Estas abordagens devem ser consideradas de forma integrada, articulada e flexível, constituindo-se como guias de apoio à ação das escolas na operacionalização do diploma ao nível da comunidade, da escola e da sala de aula.” ([in Manual de Apoio à Prática – Para uma Educação Inclusiva](#), Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE)

“A abordagem multinível, entendida como um modelo compreensivo de ação, de âmbito educativo ao nível da escola, orienta-se para o sucesso de todos e de cada um dos alunos através da organização de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem. O desenho universal para a aprendizagem apresenta-se como uma opção que responde à necessidade de organização de medidas universais orientadas para todos os alunos. Definindo-se como um modelo estruturante e orientador na construção de ambientes de aprendizagem acessíveis e efetivos para todos os alunos, constitui uma ferramenta essencial no planeamento e ação em sala de aula.” ([in Manual de Apoio à Prática – Para uma Educação Inclusiva](#), Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE)

“A abordagem multinível varia em termos do tipo, intensidade e frequência das intervenções e são determinados em função da resposta dos alunos às mesmas. ”

“O nível 1, medidas universais, refere-se a práticas ou serviços disponibilizados com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso de todos os alunos. Com efeito, não dependem da identificação de necessidades específicas de intervenção, sendo medidas generalizadas a todos os alunos. As avaliações do tipo rastreio/despiste estão por excelência associadas a este nível de intervenção, podendo ser realizadas no início e em vários momentos do ano letivo, com o objetivo de apoiar a definição de áreas prioritárias de intervenção para todos, bem como de identificar os alunos em risco que podem necessitar de avaliações e intervenções mais intensivas. As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens dos alunos, nomeadamente as provas de aferição, podem também responder a estes objetivos.”

“O nível 2, medidas seletivas, inclui práticas ou serviços dirigidos a alunos em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou que evidenciam necessidades de suporte complementar, em função da resposta às intervenções de nível

1. Estas medidas podem consubstanciar-se, por exemplo, em intervenções implementadas em pequenos grupos e tendencialmente de curta duração.”

“O nível 3, medidas adicionais, refere-se a intervenções mais frequentes e intensivas, desenhadas à medida das necessidades e potencialidades de cada aluno, implementadas individualmente ou em grupos pequenos, e geralmente mais prolongadas. Este nível de intervenção, por vezes, requer a realização de avaliações especializadas.” (in [Manual de Apoio à Prática – Para uma Educação Inclusiva](#), Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE)

“A intervenção do docente de educação especial realiza-se de acordo com duas vertentes: uma relativa ao trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos e outra relativa ao apoio direto prestado aos alunos que terá, sempre, um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos.” Cabe aos docentes de Educação Especial prestar um ensino especializado aos alunos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Estes exercem as suas tarefas nas escolas do Agrupamento e regem-se pela orgânica prevista na lei. Os docentes de Educação Especial realizam igualmente o seu trabalho com os alunos do Centro de Apoio à Aprendizagem para o Desenvolvimento de Metodologias e Estratégias de Ensino Estruturado (CAA-EE).

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, de composição diversificada, constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo. Os Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão englobam:

- Recursos humanos específicos:
 - Docentes de educação especial;
 - Técnicos especializados
 - Assistentes operacionais (preferencialmente com formação específica)
- Recursos organizacionais específicos:
 - Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)
 - Centro de apoio à aprendizagem
 - Centro de Apoio à Aprendizagem para o Desenvolvimento de Metodologias e Estratégias de Ensino Estruturado
- Recursos específicos existentes na comunidade:
 - Equipas locais de intervenção precoce (ELI)
 - Equipas de saúde escolar dos ACES/ULS
 - Comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ)
 - Centros de recursos para a inclusão (CRI).

VI. Promoção do Sucesso Escolar

A Promoção do Sucesso Escolar constitui-se como uma estrutura de apoio, da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, destinada a potenciar o desenvolvimento das aprendizagens por parte dos alunos e apoiá-los na aquisição dessas aprendizagens e com o consequente sucesso escolar.

Constituem objetivos gerais da estrutura “**Promoção do Sucesso Escolar**”, em colaboração com os demais serviços da escola:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola;
- Promover e apoiar o acesso à formação;
- Promover a participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes na prática pedagógica com impacto nas aprendizagens dos alunos;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, envolventes na comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a integração de alunos provenientes de outros sistemas educativos ou de outras países e culturas;
- Apoiar a organização do processo de transição para o prosseguimento de estudos.

Compete ao diretor da escola definir o espaço de funcionamento da estrutura de Promoção do Sucesso Escolar, numa lógica de rentabilização dos recursos disponíveis existentes no Agrupamento e num continuum de disponibilização de respostas educativas.

VII. Distribuição da componente letiva

7.1. Critérios de Distribuição da Componente Letiva dos Docentes

A distribuição do serviço docente tem por finalidade garantir as condições para o desenvolvimento das ofertas educativas e de outras atividades que promovam a formação integral dos alunos. Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

A distribuição do serviço docente deverá ser feita de acordo com a legislação em vigor.

O serviço docente ocorre em cinco dias úteis por semana. A distribuição de serviço orienta-se pelo critério da graduação profissional. Deverá ser dada continuidade dos grupos/ turmas ou dos níveis lecionados, exceto no caso de se verificar algum impedimento de carácter pedagógico ou administrativo. Deverá, sempre que possível, também ser dada continuidade na dinamização de Projetos e Clubes.

7.2. Pré-Escolar

A distribuição de serviço aos educadores de infância é pautada pela continuidade de trabalho desenvolvido com o mesmo grupo de crianças do ano letivo anterior. Na distribuição da carga horária semanal deverão ser marcadas as horas destinadas ao acompanhamento das atividades de animação socioeducativa.

Deverá ser promovida a articulação e cooperação entre os docentes da Educação Pré-Escolar e os docentes do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, favorecendo a partilha de informação pedagógica e o trabalho em conjunto.

7.3. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Na distribuição do serviço docente no 1.º ciclo deverá ser salvaguardada a continuidade pedagógica dos docentes nas respetivas turmas, sempre que possível.

Os docentes titulares de turma no 1.º ciclo lecionam as disciplinas da carga curricular pertencente ao plano de estudos dos alunos: Português, Matemática, Estudo do Meio, Apoio ao Estudo, Expressões, Cidadania e Desenvolvimento.

A disciplina de Inglês, no 3.º ano e no 4.º ano, é lecionada por uma docente do grupo 120.

Deverá ser promovida a articulação e cooperação entre os docentes do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e os docentes da Educação Pré-Escolar, bem como com os diretores de turma do quinto ano de escolaridade, favorecendo a partilha de informação pedagógica e o trabalho em conjunto.

7.4. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico

Deverá ser dada prioridade, sempre que possível, à continuidade pedagógica, numa lógica de ciclo.

Na distribuição do serviço docente, dever-se-á assegurar que cada docente lecione, sempre que possível, à mesma turma as disciplinas, ou áreas disciplinares, relativas ao seu grupo de recrutamento. Procurar-se-á, assim, diminuir o número de turmas por professor e o número de professores por turma, de modo a criar Conselhos de Turma potenciando o desenvolvimento efetivo do Plano de Trabalho da Turma.

Deverá ser promovida a articulação entre os vários docentes através de reuniões/ briefings/ encontros de professores no âmbito dos Conselhos de Turma, articulação curricular, direção de turma, coordenação de departamento, projetos de desenvolvimento, clubes, grupos de trabalho. Assim, estimula-se a forma de cooperação entre os professores, o trabalho em conjunto e a formação interparas.

7.5. Atribuição do cargo de Diretor de Turma

Dadas as funções inerentes ao cargo de Diretor de Turma, nomeadamente as funções que englobam as tarefas de coordenador de conselho de turma, coordenador do plano de trabalho da turma, interlocutor/ mediador privilegiado entre Professores, Alunos e Encarregados de Educação, este deve ser atribuído por forma a garantir a continuidade pedagógica com os alunos, ou a docentes que apresentem perfil adequado.

O cargo de Diretor de Turma deve ser preferencialmente atribuído a professores com provas dadas no desempenho do cargo ou que se enquadrem no seguinte perfil:

- Lecionar a totalidade dos alunos da turma, preferencialmente. (Quando tal não for necessariamente possível, ao Diretor de Turma deverá ser atribuída uma atividade letiva pedagógica (tutoria ou mentoria) para garantir a presença e a realização de trabalho pedagógico com os alunos que não frequentem a disciplina lecionada pelo diretor de turma à respetiva turma).
- Ser um docente capaz de estabelecer boas relações interpessoais de forma a criar um ambiente motivador entre todos os intervenientes no processo educativo.
- Evidenciar competências de liderança e de coordenação.
- Demonstrar sentido de organização.
- Revelar sentido de rigor e disciplina.

VIII. Distribuição da Componente não Letiva

Respeitando as determinações do Despacho Normativo n.º 4-A/2016, de 16 de julho, conjugadas com as estabelecidas no artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente, a Diretora decidiu atribuir, a todos os docentes, **dois tempos de componente não letiva de estabelecimento** de forma a assegurar as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos e a realização de atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar.

A distribuição e o tipo de atividades a integrar na componente não letiva são as apresentadas nas tabelas seguintes:

8.1. Educação Pré-Escolar

Componente Não Letiva					
Total	CL	CNL	Trabalho Individual	Reuniões	Serviço Estabelecimento
35 h	25	10	5	3	2

8.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Componente Não Letiva					
Total	CL	CNL	Trabalho Individual	Reuniões	Serviço Estabelecimento
35 h	25	10	5	3	2

8.3. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Educação Especial

Total	CL	Redução da Componente letiva (marcada no horário – art 79.º ECD)	Componente Não Letiva		
			Serviço de estabelecimento	Trabalho Individual	Reuniões
35 h	22	0	2	8	3
35 h	20	2	2	8	3
35 h	18	4	2	8	3
35 h	16	6	2	8	3
35 h	14	8	2	8	3

8.4. Docentes contratados

O trabalho individual, no caso de docentes contratados, obedece à proporção das horas letivas pelas quais foram contratados, com o horário completo de 35 horas com 22 letivas.

CL	Componente Não Letiva		
	Serviço de estabelecimento	Trabalho Individual	Reuniões
22	2	8	3
21	2	8	3
20	2	7	3
19	2	7	3
18	2	7	3
17	2	6	3
16	2	6	3
15	2	5	3
14	2	5	3
13	2	5	3
12	2	4	3
11	2	4	3
10	1	4	3
9	1	3	3
8	1	3	3
7	1	3	3
6	1	2	3
5	1	2	3

8.5. Opções Pedagógicas da Componente não Letiva

Tarefas e atividades de Acompanhamento de Alunos	Tarefas e Atividades de Enriquecimento Curricular para a comunidade escolar	Outras tarefas e atividades a desenvolver
<ul style="list-style-type: none"> →^I Promoção do Sucesso Escolar →^I Apoio Pedagógico →^I Tutorias e Mentorias →^I Desenvolvimento Pessoal e Social →^I Sala de Estudo →^I Avaliação e acompanhamento de alunos →^I Atividades específicas de integração de alunos →^I Apoio a alunos com língua portuguesa não materna 	<ul style="list-style-type: none"> →^I Clubes →^I Desporto Escolar →^I Biblioteca Escolar →^I Salas de Estudo →^I Atividades específicas de enriquecimento curricular de alunos com medidas de aprendizagem seletivas adicionais →^I Projetos de desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> →^I Atividades de Substituição →^I Orientação Vocacional →^I Equipa de Autoavaliação do Agrupamento →^I Avaliação de alunos referenciados →^I Anuário do Agrupamento →^I Grupo de Comunicação e Marketing

IX. Apoios e Acompanhamento Educativos

O objetivo fundamental da escola é **o sucesso dos alunos**. Para isso é necessário promover a **implementação de medidas e condições** que contribuam para diminuir as dificuldades dos alunos na obtenção do sucesso académico. Assim, torna-se necessário o desenvolvimento de **apoios e acompanhamentos educativos**.

Os docentes identificam as situações em que os alunos necessitam de recursos de apoio para fazer face às dificuldades ou barreiras de aprendizagem que apresentem.

Caso os recursos humanos existentes possibilitem, bem como a disponibilidade de instalações e de horários, poderão ser constituídas **salas de estudo**. Estas salas de estudo devem possibilitar **atividades de apoio pedagógico aos alunos que apresentem dificuldades**.

Relativamente a alunos que possam eventualmente conjugar problemas de sucesso escolar, evidências de desorganização no estudo, problemas de carácter emocional e de integração na comunidade, poderão ser atribuídos, também de acordo com os recursos humanos existentes, **professores tutores, professores mentores ou professores acompanhantes para desenvolvimento pessoal e social**. Estes docentes irão proceder ao acompanhamento de alunos no sentido de ajudar a adquirir aprendizagens e a procurar solucionar problemas pessoais, emocionais, organizativos ou outros, aumentando a sua autoestima, melhorando as possibilidades de integração e criando condições para o seu sucesso escolar.

É imprescindível referir a importância dos Pais/ Encarregados de Educação e do acompanhamento dos alunos pelas famílias. A educação primordial do indivíduo parte de quem tem a criança/ jovem a seu cargo, nomeadamente a família. A escola joga um papel de complementaridade e de formação cultural e instrutiva muito importante. Os Pais e Encarregados de Educação deverão ver a escola como uma instituição que serve de ferramenta formadora para a personalidade e para as competências dos seus educandos.

Nesta linha, escola e famílias devem tender a trabalhar em parceria constante e compete a ambas desenvolver iniciativas de aproximação e de articulação.

A criação de hábitos de trabalho e de estudo, indispensáveis ao sucesso escolar, depende das famílias, cujo papel fundamental é salientado pelos Professores e Diretores de Turma junto dos encarregados de educação.

Detetadas as dificuldades do aluno, através de um conjunto de instrumentos de avaliação diagnóstica e formativa, através de reuniões de articulação ou de trabalho colaborativo entre docentes, encarregados de educação e assistentes, poderá ser identificada nesse aluno a necessidade de algum tipo de apoio educativo ou de acompanhamento. Para tanto, e se os recursos o permitirem, será elaborado um plano de ação condizente com o diagnóstico apresentado.

A Escola dispõe de espaços para **todos os alunos que** pretendam realizar alguma tarefa escolar, estudar livremente ou em grupo, fazer trabalhos de projeto ou de pesquisa e elaborar trabalhos.

X. Orientações para a Constituição de Turmas

Para além do estabelecido na lei, foram aprovados **critérios para a formação das turmas** para o ano letivo, pelo Conselho Pedagógico, e que obedecem aos critérios constantes no subcapítulo II do capítulo XVIII do Regulamento Interno do Agrupamento.

10.1. Educação Pré-Escolar

Na constituição de turmas na Educação Pré-Escolar, deve atender-se, para além dos normativos legais em vigor, às orientações inscritas no artigo 121.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas.

10.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Na constituição de turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, deve atender-se para além dos normativos legais em vigor, às orientações inscritas no artigo 122.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas.

10.3. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico

Na constituição de turmas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, deve atender-se, para além dos normativos legais em vigor, às orientações inscritas no artigo 123.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas.

XI. Elaboração de Horários

11.1. Horários dos Alunos

Os critérios de elaboração dos horários dos alunos estão inscritos no Regulamento Interno do Agrupamento, concretamente no artigo 125.º.

11.2. Horários dos docentes

Os critérios de elaboração dos horários dos docentes estão inscritos no Regulamento Interno do Agrupamento, concretamente no artigo 126.º.

XII. Plano de Trabalho de Grupo/ Turma

O Plano de Trabalho de Grupo / Turma é um documento importante para a prossecução das atividades da Turma ou do Grupo em todo o seu âmbito de educação.

O Plano de Trabalho de Grupo / Turma é elaborado pelo educador / professor titular / diretor de turma e constitui um documento sempre em elaboração, representando a dinâmica do processo de ensino e aprendizagem dos alunos desse grupo ou turma.

O Plano de Trabalho de Grupo, na Educação Pré-Escolar, inclui:

- caracterização do grupo
- identificação de necessidades
- recursos educativos
- opções educativas
- metodologia e organização do ambiente educativo
- relação com a família e outros parceiros educativos
- planificação das atividades e intenções de trabalho para o ano letivo
 - opções curriculares
 - objetivos/efeitos esperados
 - estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família
 - intervenientes
- procedimentos de observação, acompanhamento, avaliação (dos processos e dos efeitos com as crianças, com a equipa, com a família e com a comunidade educativa).

O Plano de Trabalho de Turma, na Educação Básica, deve conter

- identificação da turma
- caracterização da turma
- intenção pedagógica e prioridades curriculares da turma
- objetivos a alcançar
- formas de articulação de trabalho em equipa, interdisciplinar e transdisciplinar
- planificação de atividades e calendarização das mesmas contendo também: os agentes, os tempos, a gestão dos programas, a articulação, complementos curriculares, a avaliação
- recursos existentes
- avaliação

O Plano de Trabalho de Turma deverá ser elaborado segundo as orientações definidas em Conselho Pedagógico.

XIII. POTE – Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos Alunos

Pretende-se, com a elaboração do Plano de Ocupação dos Tempos Escolares, criar as condições necessárias para a ocupação plena dos alunos, durante o seu horário letivo, na situação de ausência temporária do docente titular do grupo, turma ou disciplina, bem como na ocupação dos tempos do aluno por atividades de enriquecimento ou de complemento curricular disponibilizados pelo Agrupamento.

A informação relativa ao Plano de Ocupação dos Tempos Escolares encontra-se compilada num documento único denominado “**Plano de Ocupação dos Tempos Escolares e Oferta Extracurricular**”, sendo publicado na página do Agrupamento.

XIV. Plano de Formação do Pessoal Docente e Não Docente

De forma a atingir os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento e do Plano Anual de Atividades, o Conselho Pedagógico define as prioridades de formação para o pessoal docente e não docente, elaborando o seu **Plano de Formação** em parceria com o CFAECIVOB – Centro de Formação de Agrupamento de Escolas dos Concelho de Ílhavo, Vagos e Oliveira do Bairro.

Por isso, é elaborado o Plano de Formação do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação.

XV. Avaliação de Alunos – Introdução

As principais orientações e disposições relativas à avaliação da aprendizagem no ensino básico estão consagradas no **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**.

O [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho, e a [Portaria n.º 223-A/2018](#), de 3 de agosto, são os normativos regulamentadores do currículo e da avaliação das aprendizagens no ensino básico.

Concorre para a avaliação de alunos as modalidades de avaliação previstas no disposto da regulamentação legal, como sendo, na avaliação interna das aprendizagens (Cf.: Art. 23.º do Decreto-Lei n.º 55/2018):

- a) avaliação formativa
- b) avaliação sumativa

Na avaliação externa das aprendizagens, existem as provas de aferição e as provas finais para o 3.º ciclo do Ensino Básico.

O Agrupamento de Escolas, tendo em conta os conteúdos de cada disciplina, apresenta o mapa dos critérios de avaliação globais do agrupamento de escolas onde está materializado a matriz sobre a qual a avaliação será enquadrada por cada departamento curricular ou conselho de docentes.

O Agrupamento de Escolas publica igualmente, nos suportes habituais, os critérios de avaliação de cada disciplina e ano.

Toda a informação relativa à avaliação de alunos assim como os critérios de avaliação das várias áreas curriculares disciplinares foram aprovados em reunião do Conselho Pedagógico de julho de 2021 (com as sequentes aprovações de alterações eventualmente advenientes).

Este documento é público na página do Agrupamento.

Todos os docentes, no início das atividades letivas, **informam** os alunos e respetivos encarregados de educação sobre os critérios de avaliação das suas respetivas disciplinas.

XVI. Intervenientes na Avaliação

De acordo com o normativo legal em vigor, intervêm no processo de avaliação: professor, aluno, conselho de docentes (no 1.º ciclo), conselho de turma (nos 2.º e 3.º ciclos), órgãos de gestão da escola, encarregado de educação, docente de educação especial e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno, administração educativa.

A avaliação é da responsabilidade dos professores no 1.º ciclo, do conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos e da direção da escola.

XVII. Objeto da Avaliação

De acordo com o normativo legal em vigor,

«A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares em vigor.

As aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de carácter transversal, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação nas diversas disciplinas, de acordo com os critérios definidos pelo conselho pedagógico.

A avaliação tem uma vertente contínua e sistemática e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, de modo a permitir a revisão e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.»

XVIII. Avaliação na Educação Pré-Escolar

Foram publicadas as “Orientações curriculares para a educação pré-escolar”, 2016, acessível na página de internet da **Direção Geral de Educação**, num documento que pode ser consultado online no seguinte endereço http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias_Imagens/ocepe_abril2016.pdf. Nesse documento podemos ver:

“[...] considera-se que a educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos.

[...] A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes, também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo.

Esta perspetiva de avaliação contextualizada (baseada em registos de observação e recolha de documentos situados no contexto), significativa e realizada ao longo do tempo, em situações reais, é também designada “avaliação autêntica” ou “avaliação alternativa”. Embora possa ser utilizada noutras níveis educativos, esta forma de avaliar tem particular importância na educação pré-escolar em que, fazendo parte integrante e fundamental do desenvolvimento curricular, é inseparável da prática educativa.

[...] Enquanto protagonista da sua aprendizagem, é também fundamental envolver a criança na avaliação, descrevendo o que fez, como e com quem, como poderia continuar, melhorar ou fazer de outro modo, tomando, assim, consciência dos seus progressos e de como vai ultrapassando as suas dificuldades. Este processo de avaliação ou revisão vai ajudar as crianças a aprenderem a prever melhor o que querem fazer e, por conseguinte, a planejar melhor.

[...] A participação no planeamento e avaliação de outros profissionais que trabalham com o mesmo grupo de crianças é um dos meios de garantir a coerência do currículo e de ter outros “olhares” sobre a aprendizagem das crianças. Os pais/famílias, como principais responsáveis pela educação dos filhos/as, têm também o direito de participar no desenvolvimento do seu percurso pedagógico.

Cabe ao/a educador/a criar as condições necessárias para essa participação, encontrando as formas de comunicação e articulação mais adequadas. [...]

É a partir deste conjunto de informações, ou seja, desta primeira avaliação ou caracterização inicial, que o/a educador/a explicita as suas intenções educativas, planeia a sua intervenção, elaborando o projeto curricular de grupo em articulação com o projeto educativo do estabelecimento/ agrupamento. O planeamento do projeto curricular de grupo vai sendo regulado e melhorado, através da avaliação, tanto da intervenção do/a educador/a na organização do ambiente educativo e no desenvolvimento do processo, como dos efeitos dessa intervenção na evolução do grupo e nos progressos de aprendizagem de cada criança. A interligação entre planeamento, ação e avaliação tem como consequência que os aspetos incluídos no planeamento sejam também contemplados na avaliação.

[...] A avaliação da organização do ambiente educativo permite ao/à educador/a refletir sobre as suas potencialidades educativas, a partir do que observa: exploração e utilização dos espaços e materiais; interações e relações entre crianças e entre crianças e adultos; distribuição e utilização do tempo. [...] O/a educador/a planeia a sua intervenção no processo pedagógico tendo em conta os fundamentos e princípios subjacentes às Orientações Curriculares, nomeadamente uma abordagem integrada e globalizante das diferentes áreas de conteúdo e a exigência de dar resposta a todas as crianças. [...]

À medida que o processo se desenvolve, o projeto curricular de grupo vai sendo revisto e ajustado através de ciclos sucessivos de planeamento, ação e avaliação, que se vão alargando e aprofundando, ao longo do ano. [...] De acordo com a organização do ano letivo, esta avaliação será estruturada e resumida por escrito no final de cada momento intermédio, dando lugar no final do ano a uma síntese global de avaliação do projeto curricular de grupo e dos seus efeitos nas aprendizagens das crianças.

A autoavaliação da intervenção do/a educador/a e a avaliação do desenvolvimento do processo é essencial numa perspetiva de avaliação formativa, em que a avaliação é reinvestida na ação. A avaliação do processo permite também saber em que medida as crianças se envolveram nas suas atividades e projetos e quais as aprendizagens que vão realizando. Através dessa avaliação, o/a educador/a vai ajustando o seu planeamento e intenções pedagógicas, de modo a estabelecer uma progressão que desafie cada criança. [...]

Uma perspetiva de avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem

de cada criança não se enquadra em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos. Assim, nesta perspetiva, não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem previamente definidos. A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever os progressos da aprendizagem de cada criança, ou, ainda, para alertar o/a educador/a da necessidade de reformular a sua intervenção, de modo a incentivar os progressos de todas e cada uma das crianças. Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra numa abordagem formativa, uma vez que esta é centrada na avaliação do processo e dos progressos da aprendizagem.

A avaliação do progresso de cada criança, situada no contexto e processo em que se desenvolveu, utiliza abordagens descritivas ou narrativas, que documentam a evolução desse progresso e constituem o meio fundamental da avaliação designada como “alternativa”. São exemplos deste tipo de avaliação a construção de portefólios ou histórias de aprendizagem, em que a criança é envolvida na seleção de trabalhos, imagens e fotografias que fazem parte desse registo. Os comentários da criança que acompanham essa seleção também fazem parte dessa documentação, bem como anotações e registos do/a educador/a e/ou dos pais/famílias. Este tipo de instrumento permite à criança participar no planeamento e avaliação da sua aprendizagem, rever o processo e tomar consciência dos seus progressos.”

A avaliação na educação pré-escolar é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da ação educativa no jardim de infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas.

“A avaliação visa:

- apoiar o processo educativo, permitindo ajustar metodologias e recursos, de acordo com as necessidades e os interesses de cada criança e as características do grupo, de forma a melhorar as estratégias de ensino/aprendizagem;
- refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo, reconhecendo a pertinência e sentido das oportunidades educativas proporcionadas e o modo como contribuíram para o desenvolvimento de todas e de cada uma, a fim de estabelecer a progressão das aprendizagens;
- envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da atividade educativa, que lhe permita, enquanto protagonista da sua própria aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões e planear a ação;
- conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais – tendo em vista a adequação do processo educativo.”

XIX. Avaliação no Ensino Básico

O Decreto-Lei n.º 55/2018 “estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

O mesmo diploma enuncia um conjunto de novas realidades e conceitos relacionados com o ensino básico (no artigo 3.º):

- abordagem multinível
- aprendizagens essenciais
- autonomia e flexibilidade curricular
- domínios de autonomia curricular
- matrizes curriculares base
- perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

O mesmo documento identifica, no artigo 17.º, que “Os documentos curriculares inscrevem as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, nas diversas componentes de currículo, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração. As Aprendizagens Essenciais constituem orientação curricular de base, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, em cada ano de escolaridade ou de formação, componente de currículo, área disciplinar, disciplina ou UFCD.” No artigo 22.º explicita as finalidades da avaliação: “A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os **conhecimentos adquiridos**, bem como as **capacidades e atitudes desenvolvidas** no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos. As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, prosseguem objetivos: Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar...”

As Aprendizagens Essenciais e as matrizes curriculares base constituem-se como documentos curriculares de referência para o desenvolvimento do ensino, apresentando as aprendizagens a realizar e desenvolver pelos alunos.

Cada disciplina desenhou o perfil de aprendizagens dos alunos, constituindo-se como um marco referencial para o objetivo dos conteúdos do aprendizado, podendo ser consultado no site da Direção Geral de Educação.

19.1. Avaliação Formativa

“A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.” (cf. Art.º 23 e 24 do Decreto-Lei n.º 55/2018).

Na Portaria 223-A/2018, refere que, no artigo 21.º, que “A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar: a) A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas; b) O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem; c) A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem. Na análise da informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher. A melhoria da qualidade da informação recolhida exige a triangulação de estratégias, técnicas e instrumentos, beneficiando com a intervenção de mais do que um avaliador.”

19.2. Avaliação Sumativa (interna)

“A avaliação sumativa realiza -se no final de cada período letivo e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo dos alunos. Consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para a disciplina e área curricular, tendo como objetivos a classificação e certificação.” (cf. Art.º 23 e 24 do Decreto-Lei n.º 55/2018)

Na Portaria 223-A/2018, refere que, no artigo 22.º, que “A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos. A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno. A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação referidos no artigo 18.º, compete: a) No 1.º ciclo, ao professor titular de turma; b) Nos 2.º e 3.º ciclos, ao diretor de turma.”

Na Portaria 223-A/2018, refere que, no artigo 23.º, que “No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da

avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa -se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.”

Por deliberação do Conselho Pedagógico de 3 de outubro de 2012, a **ponderação dos critérios de avaliação** traduz-se na avaliação sumativa de todas as áreas curriculares, da seguinte forma:

<i>Percentagem</i>	<i>Menção Qualitativa</i>
0% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Por deliberação do Conselho Pedagógico de 9 de julho de 2008, nos 2.º e 3.º ciclos, a **ponderação dos critérios de avaliação** traduz-se na avaliação sumativa, da seguinte forma:

<i>Percentagem</i>	<i>Nível</i>
0% a 19%	1
20% a 49%	2
50% a 69%	3
70% a 89%	4
90% a 100%	5

A avaliação sumativa interna, no final do 3.º período implica:

- A apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelo aluno ao longo do ano letivo e tomar uma decisão sobre:
 - a transição ou não transição, em todos os anos de escolaridade não terminais de ciclo;
 - a aprovação ou não aprovação no final do 1.º ciclo, 2.º ciclo e do 3.º ciclo;
- A verificação das condições de admissão às provas finais dos alunos do 9.º ano;
- A renovação de matrícula
- A certificação de aprendizagens.

19.3. Provas de Equivalência à Frequência

As provas de equivalência à frequência, integradas na componente da avaliação sumativa interna, realizam-se a nível de escola no 4.º ano, 6.º ano e 9.º ano (exceto Português e Matemática, que são provas finais), com vista a uma certificação de conclusão de ciclo.

Na Portaria 223-A/2018, refere que, no artigo 24.º, que “As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, em duas fases, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos (definidos neste ponto da lei). São ainda candidatos autopropostos os alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico. As provas de equivalência à frequência têm como referencial base as Aprendizagens Essenciais relativas aos ciclos em que se inscrevem, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

As provas de equivalência à frequência têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos a cada um dos ciclos, contemplando uma prova oral, no caso das disciplinas de Português ou Português Língua não Materna (PLNM) e de línguas estrangeiras. São classificadas na escala percentual de 0 a 100, arredondada às unidades, sendo a classificação final da prova convertida na escala adotada em cada um dos ciclos a que a prova se reporta.

Nas provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes (escrita, oral ou prática) a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

XX. Avaliação do Ensino Básico - Avaliação Sumativa Externa

A avaliação sumativa externa das aprendizagens dos alunos no ensino básico é da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação.

A avaliação sumativa externa engloba as Provas ModA e as Provas Finais de Ciclo.

As provas ModA não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina. A definição das disciplinas que realizam as provas é apresentada pelo Ministério da Educação. As provas finais de ciclo complementam o processo da avaliação sumativa de final do 3.º ciclo, sendo os resultados das mesmas considerados para o cálculo da classificação final de disciplina, nas disciplinas de Português (e de PLNM) e Matemática, numa fórmula definida no despacho normativo que regulamenta a avaliação do ensino básico.

A avaliação sumativa externa permite uma tomada de decisão sobre a aprovação ou não aprovação dos alunos do 9.º ano, bem como o seu prosseguimento de estudos e certificação de aprendizagens.

XXI. Classificação dos testes/ fichas de avaliação

Por deliberação do Conselho Pedagógico de 26 de junho de 2014, a escala de classificação das fichas de avaliação, no 1.º Ciclo, é a seguinte:

Percentagem	Classificação qualitativa
0% a 19%	Não Satisfaz (Fraco)
20% a 49%	Não Satisfaz
50% a 69%	Satisfaz
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Por deliberação do Conselho Pedagógico de 15 de outubro de 2008, a escala de classificação dos testes/ fichas de avaliação, nos 2.º e 3.º Ciclos, é a seguinte:

Percentagem	Classificação qualitativa
0% a 19%	Não Satisfaz (Fraco)
20% a 49%	Não Satisfaz
50% a 69%	Satisfaz
70% a 89%	Satisfaz Bem
90% a 100%	Satisfaz Muito Bem

Por deliberação do Conselho Pedagógico realizado a 9 de novembro de 2005, a classificação dos testes/ fichas de avaliação, nos 2.º e 3.º Ciclos, faz-se de forma quantitativa percentual, podendo ser completada por uma apreciação qualitativa respeitando a escala acima indicada.

XXII. Operacionalização do processo de Avaliação

Cabe ao Professor a escolha de diferentes instrumentos de avaliação, orais, escritos ou práticos, de acordo com a natureza das aprendizagens das disciplinas e dos instrumentos e essência definidos para a disciplina constantes nos critérios de avaliação.

O docente poderá utilizar formatos e suportes diferentes, papel ou digital, de instrumentos para recolha de evidências e de elementos de avaliação dos alunos, tendo em conta as características da sua disciplina bem como dos conteúdos e dos processos de ensino e aprendizagem. Os alunos devem ter conhecimento dos critérios que estão na base da avaliação, bem como dos instrumentos utilizados pelo docente na realização dessa avaliação.

São considerados momentos fundamentais de autoavaliação aqueles que antecedem a prestação de informações por parte do Diretor de Turma/ Professor Titular aos Encarregados de Educação.

O Diretor de Turma, pelos meios que considerar adequados, deve desenvolver uma recolha sistemática de informação, junto dos docentes do Conselho de Turma, de forma a dispor dos elementos significativos do desenvolvimento do ensino/ aprendizagem e do domínio das atitudes e valores. Não obstante a recolha de avaliação se processar a partir da utilização da pluralidade de instrumentos de avaliação, ganha particular importância o suporte escrito de avaliação, em registo papel ou informático, não só por ser o mais utilizado na generalidade das disciplinas curriculares, mas também por constituir um registo informativo imediato para os Encarregados de Educação.

Os professores deverão proceder, de forma inequívoca, à correção dos testes, fichas ou provas, sobre a forma oral ou escrita, sublinhando sempre o princípio regulador da avaliação formativa no processo de ensino e aprendizagem.

As provas escritas de avaliação deverão ser rubricadas pelo Encarregado de Educação para validação da tomada de conhecimento, sendo desejável que os professores verifiquem o cumprimento desta norma e deste dever.

XXIII. Critérios Gerais de Avaliação

Os critérios gerais de avaliação do Agrupamento foram aprovados em reunião do Conselho Pedagógico de julho de 2020 e são os seguintes:

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> • Domínios das Aprendizagens Essenciais das disciplinas • Adquire conhecimentos • Recorda, reconhece, repeate • Memoriza • Interpreta (exemplifica, descreve, ilustra, utiliza linguagem) • Traduz (escolhe linguagem) • Utiliza (técnicas, fórmulas, critérios, métodos) • Decompõe, examina, seleciona, relaciona • Organiza • Apresenta, resolve • Confia nas suas capacidades, habilidades e recursos • Pesquisa informação • ... 	80%	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Cumprimento de regras em sala de aula • Apresentação do material necessário para a aula 	20%	E, F, G a, b, d, e,

Perfil dos Alunos		
Princípios	Áreas de Competência	Valores
1 – Base Humanista 2 – Saber 3 – Aprendizagem 4 – Inclusão 5 – Coerência e flexibilidade 6 – Adaptabilidade e ousadia 7 – Sustentabilidade 8 – Estabilidade	A – Linguagens e textos B – Informação e comunicação C – Raciocínio e resolução de problemas D – Pensamento crítico e pensamento criativo E – Relacionamento interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia G – Bem-estar, saúde e ambiente H – Sensibilidade estética e artística I – Saber científico, técnico e tecnológico J – Consciência e domínio do corpo.	Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: a – Responsabilidade e integridade b – Excelência e exigência c – Curiosidade, reflexão e inovação d – Cidadania e participação e – Liberdade

Perfil de Aprendizagens

A avaliação formativa do aluno traduz-se pela ponderação dos indicadores da primeira tabela, nos seguintes níveis de desempenho:

Ponderação dos indicadores	Nível de desempenho
0% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

XXIV. Critérios de Aprovação/ Transição de ano escolar

24.1. Primeiro Ciclo

A transição de um aluno para o ano letivo seguinte faz-se, a partir do 2.º ano de escolaridade, de acordo com o definido na Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

Assim, no que diz respeito aos anos não terminais de ciclo, definem-se como elementos referenciais comuns os mesmos critérios de transição/ aprovação adotados para os anos terminais de ciclo. (Aprovado em Conselho Pedagógico de 22/07/2013, atualizado em 20/7/2015, em 21/7/2016, em 7/7/2017, em 27/7/2018, em 18/7/2019, em 23/7/2020.)

Exemplificando:

Situação do aluno	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
NÃO TRANSIÇÃO	Tiver excedido as faltas e não ter cumprido os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno	- Tiver obtido simultaneamente menção <i>Insuficiente</i> nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;		
NÃO APROVAÇÃO		- Tiver obtido menção <i>Insuficiente</i> nas disciplinas de Português (ou PLNM) ou Matemática e cumulativamente menção <i>Insuficiente</i> em duas das outras disciplinas.		

24.2. Segundo e Terceiro Ciclos

A transição de um aluno para o ano letivo seguinte faz-se, em qualquer dos anos, de acordo com o definido na Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto e o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho. Assim, no que diz respeito aos anos não terminais de ciclo, definem-se, como elementos referenciais comuns os mesmos critérios de transição/ aprovação adotados para os anos terminais de ciclo, excetuando a verificação de níveis inferiores a três simultaneamente nas disciplinas e Matemática e Português/ PLNM.

Exemplificando:

Situação do aluno	5.º, 7.º e 8.º Anos	6.º Ano	9.º Ano
NÃO TRANSIÇÃO	- Classificação de nível inferior a três em três ou mais disciplinas	- Classificação de nível inferior a três simultaneamente nas disciplinas de Português (ou PLNM) e Matemática	
NÃO APROVAÇÃO		- Classificação de nível inferior a três em três ou mais disciplinas	
ADMISSÃO A PROVA FINAL			Até ao máximo de nível inferior a três a Português (ou PLNM), a Matemática e a mais duas disciplinas ou nível inferior a três a duas disciplinas

XXV. Critérios Específicos de Avaliação

As várias disciplinas elaboram, todos os anos letivos, em reunião própria de Departamento Curricular, o mapa e os aspetos respeitantes aos critérios de avaliação.

Os critérios de avaliação das várias áreas curriculares disciplinares foram aprovados **em reunião do Conselho Pedagógico de 23 de julho de 2020**, são publicitados na página do Agrupamento e na área reservada do Agrupamento, e são divulgados aos alunos e encarregados de educação para tomada de conhecimento.

Português – 1.º ano ao 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire e aplica um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais definidas para este ano de escolaridade Realiza tarefas que permitam mobilizar conhecimentos e capacidades usando materiais e tecnologias diversificadas 	50% 30%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação Diário de aprendizagem Testes escritos 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 7% 7%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e,

Matemática – 1.º ano ao 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire e aplica um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais definidas para este ano de escolaridade Realiza tarefas que permitam mobilizar conhecimentos e capacidades usando materiais e tecnologias diversificadas 	50% 30%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação Diário de aprendizagem Testes escritos 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 7% 7%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e,

Estudo do Meio – 1.º ano ao 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire e aplica um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais definidas para este ano de escolaridade Realiza tarefas que permitam mobilizar conhecimentos e capacidades usando materiais e tecnologias diversificadas 	50% 30%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Diário de aprendizagem Portfólio Apresentações orais Testes escritos 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 7% 7%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e,

Educação Artística – 1.º ano ao 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire e aplica um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais definidas para este ano de escolaridade Realiza tarefas que permitam mobilizar conhecimentos e capacidades usando materiais e tecnologias diversificadas 	50% 30%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Portefólio Grelhas de observação 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 7% 7%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e,

Educação Física – 1.º ano ao 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire e aplica um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais definidas para este ano de escolaridade Realiza tarefas que permitam mobilizar conhecimentos e capacidades usando materiais e tecnologias diversificadas 	50% 30%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 7% 7%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e,

Apoio ao Estudo – 1.º ano e 2.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição e desenvolvimento de métodos e técnicas de trabalho Realização de tarefas 	40% 40%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 7% 7%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e,

Apoio ao Estudo – 3.º ano e 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição e desenvolvimento de métodos e técnicas de trabalho Realização de tarefas de forma autónoma e organizada 	40% 40%	80%	• Grelhas de observação	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 7% 7%	20%	• Grelhas de observação	E, F, G a, b, d, e,

Oferta Complementar de Cidadania e Desenvolvimento – 1.º ano ao 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire e aplica um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais definidas para este ano de escolaridade Realiza tarefas que permitem mobilizar conhecimentos e capacidades usando materiais e tecnologias diversificadas 	50% 30%	80%	• Apresentações orais • Grelhas de observação	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 7% 7%	20%	• Grelhas de observação	E, F, G a, b, d, e,

Inglês – 3.º ano, 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Competência Comunicativa <ul style="list-style-type: none"> Compreensão do Oral Produção Oral Interação Oral Compreensão Escrita Produção Escrita Competência Intercultural Competência Estratégica 	15% 15% 20% 10% 10% 5% 5%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de avaliação Fichas de avaliação Fichas de trabalho da componente escrita e oral. Apresentações orais. Trabalhos escritos. Trabalhos de grupo. 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	• Grelha de registo e observação	E, F, G a, b, d, e,

Educação Moral e Religiosa Católica – 1.º ano ao 4.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire conhecimentos sobre os conteúdos lecionados Participa com correção e qualidade e realiza as tarefas propostas 	25% 55%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos TIC Trabalhos escritos; Grelha de registos 	A, B, D, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelha de registos. 	E, F, G a, b, d, e,

Português – 5.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Oralidade <ul style="list-style-type: none"> Compreensão do Oral Produção Oral Leitura Educação Literária Gramática Produção Escrita 	7,5% 12,5% 10% 15% 15% 20%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de avaliação Fichas de avaliação Fichas de trabalho da componente escrita e oral. Apresentações orais. Trabalhos escritos. Trabalhos de grupo. 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelha de registo e observação 	E, F, G a, b, d, e,

Línguas Estrangeiras – 5.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Competência Comunicativa <ul style="list-style-type: none"> Compreensão do Oral Produção Oral Interação Oral Compreensão Escrita Produção Escrita Competência Intercultural Competência Estratégica 	10% 10% 10% 20% 20% 5% 5%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de avaliação Fichas de avaliação Fichas de trabalho da componente escrita e oral. Apresentações orais. Trabalhos escritos. Trabalhos de grupo. 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelha de registo e observação 	E, F, G a, b, d, e,

Português Língua Não Materna – 1.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> • Oralidade <ul style="list-style-type: none"> ◦ Compreensão do Oral ◦ Produção Oral • Leitura • Educação Literária • Gramática • Produção Escrita 	10% 15%	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Grelhas de avaliação • Fichas de avaliação • Fichas de trabalho da componente escrita e oral. • Apresentações orais. • Trabalhos escritos. • Trabalhos de grupo. 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Cumprimento de regras em sala de aula • Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> • Grelha de registo e observação 	E, F, G a, b, d, e,

Matemática – 5.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> • Adquire e aplica um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais definidas para este ano letivo • Realiza tarefas que permitem mobilizar conhecimentos e capacidades usando materiais e tecnologias diversificados 	65% 15%	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Testes de avaliação • Questões de aula • Trabalhos individuais e/ ou de grupo • Intervenções orais e/ ou escritas • Elaboração de apresentações • Registos de observação/ verificação 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Cumprimento de regras em sala de aula • Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> • Registos de observação/ verificação 	E, F, G a, b, d, e,

Ciências Naturais – 5.º ano e 6.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> • Adquire e aplica um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais definidas para este ano letivo • Participa e realiza as tarefas propostas mobilizando os conhecimentos da disciplina 	60% 20%	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Testes de avaliação • Questões de aula • Trabalhos individuais e/ ou de grupo • Trabalhos práticos • Apresentações • Registos de observação/ verificação 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Pontualidade • Cumprimento de regras em sala de aula • Apresentação do material necessário para a aula 	2% 16% 2%	20%	<ul style="list-style-type: none"> • Registos de observação/ verificação 	E, F, G a, b, d, e,

Ciências Naturais – 7.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire, comprehende e aplica conhecimentos e capacidades da disciplina. Participa e realiza as tarefas propostas mobilizando os conhecimentos da disciplina. 	60% 20%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Testes de avaliação Questões de aula Trabalhos individuais e/ ou de grupo Trabalhos práticos Apresentações Registos de observação/verificação 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 16% 2%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Registos de observação/verificação 	E, F, G a, b, d, e,

Físico-Química – 7.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire, comprehende e aplica conhecimentos e capacidades da disciplina. Participa e realiza as tarefas propostas mobilizando os conhecimentos da disciplina. 	60% 20%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Testes de avaliação Questões de aula Trabalhos individuais e/ ou de grupo Trabalhos práticos Apresentações Registos de observação/verificação 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 16% 2%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Registos de observação/verificação 	E, F, G a, b, d, e,

Tecnologias da Informação e Comunicação – 5.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adotar uma atitude crítica, refletida e responsável no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais (Segurança, Responsabilidade e Respeito em Ambientes Digitais) O aluno planifica uma investigação a realizar online (Investigar e Pesquisar) Mobilizar as estratégias e ferramentas de comunicação e colaboração (Comunicar e Colaborar) Conhecer estratégias e ferramentas digitais de apoio à criatividade, explora ideias e desenvolve o pensamento computacional e produz artefactos digitais criativo (Criar e Inovar) 	20% 20% 20% 20%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos realizados em sala de aula. Desafios. Resolução de problemas. Atividades de investigação individuais ou em grupo. Utilização de ferramentas computacionais. 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	6% 12% 2%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Registos de observação/verificação 	E, F, G a, b, d, e,

Educação Moral e Religiosa Católica – 5.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire conhecimentos sobre os conteúdos lecionados Aplica a matéria dada a novas situações Participa com correção e qualidade e realiza as tarefas propostas 	45% 20% 15%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos escritos; Trabalhos TIC; Grelhas de registo 	A, B, D, H, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de registos 	E, F, G a, b, d, e

História e Geografia de Portugal – 5.º ano e 6.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire conhecimentos sobre os conteúdos lecionados, previstos nas aprendizagens essenciais. Lê e interpreta documentos históricos. Utiliza noções operatórias de espaço e de tempo histórico 	50% 15% 15%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Registos de observação: intervenções orais e escritas; Trabalhos individuais ou de grupo; Testes de avaliação Elaboração de apresentações. 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de registo. 	E, F, G a, b, d, e,

História – 7.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição e aplicação dos conhecimentos, relacionando e problematizando. Participação nas tarefas propostas, usando o vocabulário específico com as noções de tempo e de espaço. 	60% 20%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Testes escritos Trabalhos Grelhas de registo 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de registo 	E, F, G a, b, d, e,

Geografia – 7.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição e aplicação dos conhecimentos, relacionando e problematizando fenómenos e espaços geográficos. Participação nas tarefas propostas, usando o vocabulário específico. 	60% 20%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Testes escritos Trabalhos Grelhas de registo 	A, B, C, D, I, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 12% 6%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de registo 	E, F, G, a, b, d, e

Educação Musical – 5.º ano e 6.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO Comparar, Utilizar e Relacionar a linguagem musical com crescente domínio musical INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO Cantar, tocar diversos instrumentos e interpretar peças musicais a solo ou em grupo evidenciando confiança e controlo das características do som EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO • Improvisar e compor peças musicais utilizando diversos recursos 	20% 40% 20%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Observação direta, em contexto de sala de aula, da consecução das atividades da sala de aula Avaliação formativa Avaliação instrumental/vocal Fichas de trabalho Apresentações musicais Fichas de autoavaliação 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	5% 10% 5%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e,

Educação Visual – 5.º ano e 6.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire/Mobiliza competências específicas Cumpre com as tarefas Qualidade do trabalho produzido Autonomia 	20% 25% 25% 10%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos produzidos Fichas de trabalho (grelhas de avaliação) 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	5% 10% 5%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Observação direta (Grelhas de registos) 	E, F, G a, b, d, e,

Educação Visual – 7.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Identifica de forma clara a situação. É criativo no processo. Desenvolve o seu trabalho experimentando diversas possibilidades. Apresenta um resultado final com qualidade. 	10% 10% 30% 30%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos práticos Grelhas de registo Fichas de trabalho 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	5% 5% 10%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de registo 	E, F, G a, b, d, e,

Educação Tecnológica – 5.º ano e 6.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Adquire/Mobiliza competências específicas Cumpre com as tarefas Qualidade do trabalho produzido Autonomia 	20% 25% 25% 10%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos produzidos Fichas de trabalho (grelhas de avaliação) 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	5% 10% 5%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Observação direta (Grelhas de registos) 	E, F, G a, b, d, e,

Educação Física – 5.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Interpreta e comprehende os fundamentos teóricos das modalidades lecionadas. Aplica as funções inerentes ao papel de jogador nas diferentes modalidades coletivas. Aplica os critérios de correção técnica inerentes às modalidades individuais. 	10% 35% 35%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Registos de observação direta (Diagnóstica e Sumativa) Trabalhos individuais. Registo de intervenções. 	A, B, C, D, H, I, J b, c
Comportamental (Attitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	5% 5% 10%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Geleira de observação. 	E, F, G a, b, d, e

Complemento à Educação Artística – Oficina de Artes – 5.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Utiliza técnicas de expressão plástica Cumpre as tarefas propostas Qualidade do trabalho produzido Autonomia 	25% 25% 20% 10%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos produzidos (grelhas de avaliação) 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	5% 10% 5%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Observação direta (Grelhas de registos) 	E, F, G a, b, d, e,

Cidadania e Desenvolvimento – 5.º ano ao 9.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Conhece e aplica os princípios de Cidadania Reflete sobre os temas em debate Colabora em atividades propostas 	20% 30% 30%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação Trabalhos em grupo Trabalhos individuais 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	2% 15% 3%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e

Apoio ao estudo – 5.º ano e 6.º ano

DOMÍNIOS	INDICADORES	PESO ATRIBUÍDO		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CONTRIBUTOS PARA O PERFIL DOS ALUNOS
		Parcial	Total		
Aprendizagens (Conhecimentos e Capacidades)	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação de técnicas de estudo individuais Realização de tarefas de forma autónoma e organizada. 	40% 40%	80%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	A, B, C, D, H, I, J a, b, c
Comportamental (Atitudes e Comportamento)	<ul style="list-style-type: none"> Pontualidade Cumprimento de regras em sala de aula Apresentação do material necessário para a aula 	5% 10% 5%	20%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação 	E, F, G a, b, d, e,

A Diretora,

O Conselho Pedagógico,